



**MERITÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo : 0806829-54.2019.8.23.0010
Requerente : MÁRCIA JULIANA LUCIANO DA SILVA
Requerida : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
S/A

MÁRCIA JULIANA LUCIANO DA SILVA, pessoa física já devidamente qualificada nos autos do processo encimado, vem, à presença de Vossa Meritíssima, por meio de seus advogados ao final assinados, em resposta à manifestação da Seguradora Requerida no Evento 85.1, ratificar a satisfação da obrigação.

Por fim, requer a expedição de Alvará de Levantamento no valor de **R\$ 1.158,38 (um mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)** em nome dos causídicos, para então que seja determinada a extinção do feito, nos termos do artigo 924, do Código de Processo Civil (CPC).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boa Vista/RR, 10 de março de 2020.



ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS

Advogado OAB/RR nº. 1018-N

ANDRÉ CARLOS ISRAEL

Advogado OAB/RR nº. 2045-N